



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 019 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 165 de 15 de Outubro de 2013, nos artigos de 35 a 37,

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliado, o Regime de Trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais, da Professora Municipal SIZELI ARAGÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 02213.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

Fernando Bispo Ramos
Prefeito Municipal